

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, CAPITÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Requer Expedir Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Juazeiro do Norte, Gledson Bezerra, com extensão ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, José Maria Ferreira Pontes Neto, tendo em vista denúncia, que está circulando através das redes sociais, noticiando que a municipalidade teria informado, quanto a Rua Francisco Jason Sobreira, no bairro tiradentes, que não poderia ser qualificada em benefício da população, pois esta já estaria no mapa da SEINFRA como asfaltada, mesmo sendo uma via de terra e, em alguns pontos, pedra tosca. Logo, solicito lista com os nomes de ruas e respectivos bairros, que estariam mapeadas pela SEINFRA como asfaltadas, mas não possuem nenhum tipo de qualificação, muitas vezes sendo estradas carroçáveis, ou nem isso, tendo em vista que o fato constitui-se como extremamente danoso ao povo juazeirense, tanto no aspecto financeiro, quanto na consecução de seus direitos de ir e vir em via qualificada.

A Vereadora Jacqueline Gouveia, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Juazeiro do Norte, Gledson Bezerra, com extensão ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, José Maria Ferreira Pontes Neto, tendo em vista denúncia, que está circulando através das redes sociais, noticiando que a municipalidade teria informado, quanto a Rua Francisco Jason Sobreira, no bairro tiradentes, não poderia ser qualificada em benefício da população, pois esta já estaria no mapa da SEINFRA como asfaltada, mesmo sendo uma via de terra e, em alguns pontos, pedra tosca. Logo, solicito lista com os nomes de ruas e respectivos bairros, que estariam mapeadas pela SEINFRA como asfaltadas, mas não possuem nenhum tipo de qualificação, muitas vezes sendo estradas carroçáveis, ou nem isso, tendo em vista que o fato constitui-se como extremamente danoso ao povo juazeirense, tanto no aspecto financeiro, quanto na consecução de seus direitos de ir e vir em via qualificada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando denúncia veiculada nas redes sociais, e, sobretudo, o dever da administração pública efetivar o direito de ir e vir dos cidadão, respeitando, deste modo, os recursos que entram no município, a probidade e o dever de publicidade.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 25 de maio de 2023.

JACQUELINE GOUVEIA

Vereadora – MDB (Movimento Democrático Brasileiro)